



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Edital 2
MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O ENSINO REMOTO DE GEOGRAFIA
PROLICEN 2020**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	04/09/2020
Inscrição dos candidatos	04 e 05/09/2020 pelo email: educard@smail.ufsm.br
Avaliação dos candidatos	06/09/2020
Divulgação resultado preliminar	06/09/2020 por email aos inscritos
Período de reconsideração	08/09/2020 pelo email: educard@smail.ufsm.br
Análise dos pedidos de reconsideração e divulgação do resultado final	09/09/2020 por email aos inscritos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 04 e 05/09/2020 exclusivamente via email : educard@smail.ufsm.br

2.2 Documento Obrigatório: Histórico Escolar Atualizado

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada através da análise do Histórico Escolar e entrevista.

3.2 A seleção será válida para o período de 10/09/2020 a 31/01/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Uma Cota de Bolsa para o Projeto MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O ENSINO REMOTO DE GEOGRAFIA NO ENSINO FUNDAMENTAL

5. DO ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Geografia – Licenciatura, tendo sido aprovado na maioria das disciplinas regulares de primeiro e segundo semestre do curso.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 06/09/2020 via email

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail educard@smail.ufsm.br

Santa Maria, 03 de setembro de 2020



Prof. Eduardo Schiavone Cardoso

Coordenador do Projeto